

DECRETO Nº 000443/21 de 8 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 443/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RG

DECRETA:

Em 08/10/21

Responsáveis _____ 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.320,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

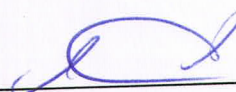
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
						5.300,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
						1.020,00
07.02.12.365.0200.2.715-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
						3.000,00
06.01.15.451.0120.1.607-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações						
						2.300,00
06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações						
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
						1.020,00
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Outubro de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal